



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das seguintes empresas:

P R N Silva Comércio de Materiais Hospitalar LTDA, no valor de R\$ 2.803,40 (Dois Mil e Oitocentos e Três Reais e Quarenta Centavos).

Phenix Hospitalar LTDA - EPP, no valor de R\$ 144.991,80 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos).

Polymedh Eireli, no valor de R\$ 87.459,80 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Amazonmed Comércio de Medicamentos LTDA - EPP, no valor de R\$ 3.374,55 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

R C Zagallo Marques & Cia LTDA - EPP, no valor de R\$ 35.848,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).

N do Nascimento Eireli - EPP, no valor de R\$ 43.992,50 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Referente à dispensa de Licitação com base no Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, viabilizando a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO E LABORATÓRIOS, DESCARTÁVEIS HOSPITALARES E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO 012, DE 18 DE MARÇO DE 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MAURICIO TALES DO AMARAL DE PAULA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IRITUIA - PA, 17 de Abril de 2020

CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV JULIO RIBEIRO TAVARES